



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

864/2014-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Veículos Oficiais (próprios e terceirizados), anexo, consoante à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública Federal.

2.0 - OBJETIVO

Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Veículos Oficiais, que tem como objetivo estabelecer procedimentos operacionais, normalizados e padronizados, baseado na IN nº 03, de 15 de maio de 2008 do MPOG e legislação complementar, aprimoramento os serviços prestados por meio de controle e avaliação do uso racional dos veículos e de seus respectivos plano de manutenção preventiva e corretiva.

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Caberá a Diretoria de Administração do Campus, promover a revisão sistemática de seu conteúdo, por se tratar de instrumento dinâmico, necessitando de constante atualização, de forma a compatibilizá-lo às mudanças ocorridas na Administração Pública Federal.

2.2. O Manual se aplica a todas as atividades ofertadas pelo Serviço de Gestão de Transportes - SEGETRANS, além daquelas sob a responsabilidade direta das Unidades que tenham veículos oficiais (próprios ou terceirizados) e veículos elétricos.

2.3. O Manual não se aplica ao sistema de transporte coletivo oferecido pelo Programa Fiocruz Saudável.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/08/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

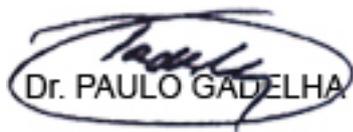
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		864/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/08/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.